



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARENDÁ

TRANSPARÊNCIA E ZELO | Biênio 2019/2020

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 23.718.224/0001-39

PAUTA

10º (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2019.

Artigo 25 - Regimento Interno - A Pauta da **ORDEM DO DIA** será organizada pelo Presidente da Câmara Municipal e distribuída antes do início da SESSÃO.

1. PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 23 do Regimento Interno)

1.1 Leitura da Ata da sessão anterior:

9º (NONA) Sessão Ordinária realizada no dia 08 de maio de 2019.

DISCURSÃO E VOTAÇÃO DA ATA

2. ORDEM DO DIA (Art.24 do Regimento Interno)

NÃO HÁ MATÉRIA EM PAUTA.

2 GRANDE EXPEDIENTE (Art.32 Regimento Interno)

3.1 Pronunciamento dos vereadores previamente inscritos para o uso da palavra.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ararendá, 22 de maio de 2019.

Francisco Sales Alves de Araújo
Francisco Sales Alves de Araújo

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ